



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 22/2024/CAE/SF

Brasília, 02 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 397, de 2024, que *"Autoriza a prorrogação do pagamento de financiamentos relacionados a operações de crédito rural nos municípios em que tenha sido declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos em ato oficial do Município, Distrito Federal, Estado ou Governo Federal, em virtude de situação de seca ou estiagem extremas."*

Atenciosamente,

Senador Vanderlan Cardoso  
**Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**